

Ofício n.º 290/2025 – SEMTEPS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 22 de setembro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**ASSUNTO:** 2º termo aditivo de prorrogação, por igual período e igual valor.

Sra. Secretária,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste solicitar a formalização do **2º Termo Aditivo, para a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, referente ao **Contrato nº 2023.10.11.01**, firmado entre esta **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social** e a **PRODEPA**, cujo objeto é o: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. para continuidade do serviço de emissão de carteiras de identidade civil.

Informamos que o contrato atual tem vigência até 11 de outubro de 2025, ressaltamos que em caso de não efetivação do termo aditivo até a data mencionada no contrato N° 2023.10.11.01, haverá a suspensão dos serviços ofertados pela PRODEPA.

Dessa forma, **justifico e autorizo** a prorrogação de prazo, considerando a essencialidade do serviço para a população e a necessidade de continuidade das atividades da Polícia Civil, especialmente na emissão de carteiras de identidade, identificação criminal e atendimento às vítimas, assegurando condições adequadas de atendimento ao público

Atenciosamente,



**Rosângela Maria Leal dos Santos**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº 8/2025-PMSIP